

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO  
ADMINISTRATIVO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2020,  
REALIZADA EM 25/08/2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (25/08/2020), às dezenove (19h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2020, sob a Presidência do Dr. Francisco Taveira Neto. Estiveram presentes os membros e justificaram ausência. Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** não houve. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Abordagens Temáticas feitas pelos palestrantes convidados. **3.2** Panorama Geral dos Programas de Compliance Público, tema tratado por um dos Palestrantes. **3.3** Medição dos Programas de Compliance, tema abordado por outro Palestrante. **3.4** Palestrantes: Gabriella Amorim de Souza, Advogada e Secretária-Geral da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB/GO, que falou sobre o “Panorama Geral dos Programas de Compliance Público”, e Dr. Rodrigo Pironti, Advogado, Doutor em Direito pela Universidade Complutense de Madrid. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela PUCPR, que palestrou sobre “Medições dos Programas de Compliance”. Ato contínuo, após a fala dos Palestrantes, foi dada a palavras aos membros para perguntas afetas aos temas tratados. Não houve nenhuma pauta trazida pelos membros integrantes da Comissão. **4. ORDEM DO DIA.** Nenhum. **4.1. Expedientes:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.2.1. 4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum; **4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia:** nenhum. **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2 Julgamento:** nenhum; **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** **6. ENCERRAMENTO.** Gabriella Amorim de Souza, Secretária da Comissão Especial de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

**Francisco Taveira Neto**  
Presidente da Comissão Especial de  
Direito Administrativo

**Gabriella Amorim de Souza**  
Secretária da Comissão Especial de  
Direito Administrativo